



Estado do Rio Grande do Norte
MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS/RN
CNPJ 08.096.596/0001-87



PORTARIA N.º 135/2013-GPMTB.

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar para o quadriênio 2013/2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS – RN, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e do Decreto 006/2010, de 21 de dezembro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1.º - NOMEAR os membros para compor o Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE para o quadriênio 2013/2017.

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Titular – Meire Gleide Gomes Monteiro – CPF 074.700.354-86

Suplente – Petrucia Monteiro de Freitas – CPF 064.203.574-11

REPRESENTANTES DOS DOCENTES, DISCENTES OU TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO

Titular – Flávia Lourdes Dantas – CPF 049.226.614-09

Suplente – Andressa Carla Nobrega de Azevedo – CPF 041.212.304-50

Titular – Selma Aparecida do Nascimento – CPF 392.716.254-04

Suplente – Valnice Pereira da Silva – CPF 588.721.754-53

REPRESENTANTES DOS PAIS DOS ALUNOS

Titular – Daniele Cristina de Souza Silva – CPF 056.942.834-30

Suplente – Ana Alves da Silva – CPF 053.989.704-37

Titular – Iranilda Batista de Araújo – CPF 736.300.804-30

Suplente – Falbson Carlos dos Santos – 029.065.244-84



Estado do Rio Grande do Norte
MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS/RN
CNPJ 08.096.596/0001-87



REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Titular – Erivonaldo da Silva – 850.504.154-20

Suplente – Ivanaldo Evaldo Alves – 466.306.784-00

Titular – Jailma Araújo – 028.923.354-26

Suplente – Alex Sandra da Silva Araújo – 009.324.244-14

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal de Timbaúba dos Batistas/RN, 17 de setembro de 2013.

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO

Prefeito Municipal